

Deliberação 133 - 24 jul 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.133
DE JULHO de 2007.

24

Concessionárias CEG E CEG-RIO. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA N°.111, DE 29/05/2007. ANEXO II - REQUISITOS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS - PARTE 1 - METAS DE MELHORIA - ITEM 4 - SISTEMA DE QUALIDADE.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório E-33/100.054/SEPLANIG/2006, POR UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela CEG em face da Deliberação AGENERSA n°. 111, de 29/05/2007, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Conhecer os Embargos interpostos pela CEG RIO em face da Deliberação AGENERSA n°. 111, de 29/05/2007, negando-lhes provimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 